



EDITAL Nº 18/2023

PUBLICITAÇÃO DO INÍCIO DE PROCEDIMENTO PARA ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE TAXAS E COMPENSAÇÕES URBANÍSTICAS

Em cumprimento do disposto no artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, torna-se público que, por deliberação da Câmara Municipal, de 06.03.2023, foi determinado iniciar o procedimento de elaboração do Regulamento supramencionado.

Mais se torna público, que o objeto do procedimento decorre da intenção do Município adequar este documento às alterações legislativas entretanto publicadas bem como suprir algumas lacunas e proceder a reformulações do articulado, de forma a melhorar e clarificar a sua redação, decorrente de dúvidas que têm surgido na sua aplicação.

Por fim, torna-se ainda público que, pela mesma deliberação, e sem prejuízo da apresentação de sugestões no âmbito da consulta pública a que será submetido o Projeto de Alteração ao Regulamento em causa, foi também determinado que, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da publicitação do início do procedimento no *site* do Município, em www.cm-lousa.pt, os interessados, poderão, querendo, constituir-se como tal, e apresentar os seus contributos, mediante requerimento, entregue na Secção de Atendimento ao Muniçipe do Município durante o horário normal de expediente (de segunda a sexta-feira das 9h00 às 15h30), remetido por correio dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, Rua Dr. João Santos, 3200-236 Lousã, ou por correio eletrónico para o endereço geral@cm-lousa.pt.

Lousã, 21 de março de 2023

O Presidente da Câmara Municipal,

Luís Miguel Correia Antunes